



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 18/2022

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Campos Gerais/MG, no dia 19 de setembro de 2022 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e artigo 21 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, regulamenta:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do município de Campos Gerais/MG, ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º - A data objeto do referido ponto facultativo, será a permuta do feriado do dia 28 de outubro de 2022 (Dia do Servidor Público), que em razão deste ser utilizado no dia 19 de setembro de 2022, não haverá o mesmo, atentando a disposições do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 13 de setembro de 2022.

Keila Renata dos Santos

Presidente da Câmara